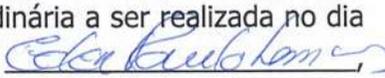
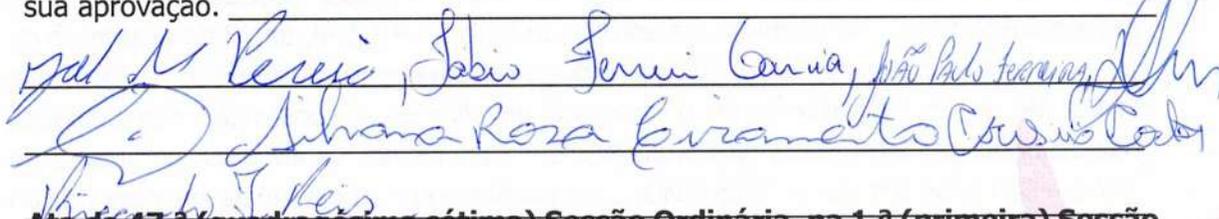


**A Ordem por princípio**

afirmou que essa Casa Legislativa poderá realizar reunião de extrema urgência, caso necessário, assim como o fez semana passada no tocante aos projetos de leis encaminhados Executivo Municipal. Em aparte, a **vereadora Silvana**, salientou que essa Casa Legislativa poderia marcar a reunião extraordinária, porém, quanto ao FUNDEB não houve requisição de sua realização. A pedido do Presidente, o assessor jurídico **Paulo César da Fonseca** prestou esclarecimentos aos professores sobre o procedimento envolvendo as Sessões Legislativas. O **vereador Fábio**, segundo orador inscrito, declarou que o Município ficou impedido de realizar determinadas ações, devido à Lei Complementar Federal n.º 173/2020. Contudo, ponderou que há demandas não executadas, apesar de a citada lei não as vedar. Assim, recomendou que o Executivo Municipal as concretize. Na sequência, pleiteou informações sobre assuntos envolvendo o FUNDEB. Por fim, falou sobre o requerimento apresentado pelos agentes de saúde. Esgotado o prazo regimental, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao cidadão Júlio César Estêvão, único inscrito na **Tribuna Popular**, que falou sobre determinada ação policial que aconteceu no último final de semana. Recomendou que se faça justiça ao ocorrido, pois a ação do sargento foi imprudente. O **Presidente** apresentou considerações sobre o assunto. Este **Secretário** compartilhou da mesma opinião do Presidente. O **vereador Cresio** expôs pareceres referentes a atuação da Polícia, compactuando com os demais *edís*. Por fim, o cidadão Júlio César Estêvão solicitou o áudio da sessão. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia. Única Discussão Projeto de Lei n.º 36/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.** O **vereador Danilo** expôs considerações referentes a importância do projeto de Lei. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 36/2021 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, o Presidente encaminhou os projetos que entraram em leitura à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a confecção dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 47.ª (quadragesima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

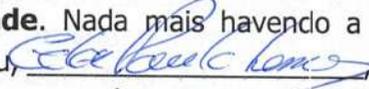


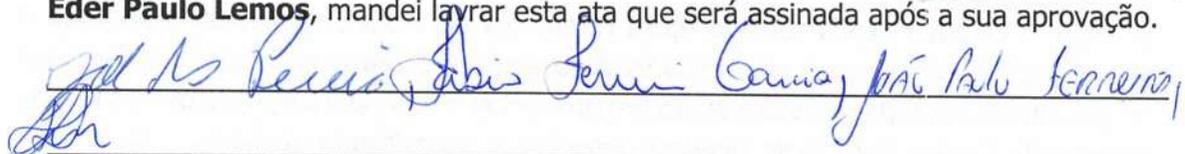
**Ata da 47.ª (quadragesima sétima) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Cresio Costa, Danilo José Soares**

**Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência as atas da sessão anterior e da 6.<sup>a</sup> (sexta) sessão extraordinária foram deliberadas e aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 358/2021, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 49/2021, que “Ratifica a redação do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio”, EM REGIME DE URGÊNCIA, mediante reunião extraordinária. 2 – Ofício n.º 359/2021, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 50/2021, que “Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município e sobre a cobrança dos serviços de manejo das águas pluviais urbanas”, EM REGIME DE URGÊNCIA, mediante reunião extraordinária. 3 – Ofício n.º 365/2021, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 51/2021, que “Autoriza a permuta de bem público imóvel rural por área de terras localizada no território do Município de São João Batista do Glória, e dá outras providências”, EM REGIME DE URGÊNCIA, mediante reunião extraordinária. 4 – Ofício n.º 362/2021, alterando o regime de votação do Projeto de Lei n.º 42/2021, que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória, durante o exercício de 2022 e dá outras providências” para REGIME DE URGÊNCIA. 5 – Ofício n.º 363/2021, comunicando a retirada do Projeto de Lei n.º 40/2021, a fim de realizar nova análise. 6 – Ofício n.º 367/2021, remetendo a Lei n.º 1.622/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”, devidamente sancionada. 7 – Ofício n.º 364/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 265/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 8 – Ofício n.º 365/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 266/2021, de autoria do vereador Eder Paulo Lemos. 9 – Ofício n.º 371/2021, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 252/2021 e 261/2021, provindos desta Câmara Municipal. 10 – Ofício n.º 373/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 256/2021, oriundo desta Casa Legislativa, que encaminhou o Requerimento n.º 90/2021, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, aprovado na 44.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do dia 29/11/2021. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 336/2021, de autoria da 6.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça-Passos, requisitando cópia do processo legislativo que culminou na aprovação da Lei n.º 1.530, de 13 de dezembro de 2018. 2 – Inscrição do Cidadão Willian Rodrigo de Oliveira para fazer uso da TRIBUNA POPULAR, a fim de tratar sobre o processo envolvendo a construção das unidades habitacionais por intermédio da Cohab-MG. 3 – Convite aos vereadores, de autoria do SAAE – São João Batista do Glória/MG, para participarem da cerimônia de inauguração do reservatório de água tratada, que acontecerá dia 18/12/2021, às 11h, na Estação de Tratamento de Água e Esgoto (Av. Florianópolis, 53, Jardim Planalto). 4 – Convite aos vereadores, provindo do Departamento de Vigilância em Saúde, para participarem da Reunião do Plano Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos, a ser realizada no dia 20/12/2021, às 15h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Celso Henrique



Ferreira. Importante ressaltar que serão reservadas apenas 03 vagas para cada unidade convidada. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra a **vereadora Silvana**, única oradora inscrita, para tratar a respeito do Projeto de Lei n.º 37/2021. Ponderou que orçamento para 2022 do Município está estimado em R\$ 43.200.000,00 (quarenta e três milhões e duzentos mil reais). Ato contínuo, teceu considerações concernentes a Emenda Impositiva n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 037/2021. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, falou sobre a reunião, agendada para o dia 21/12/2021 – com vereadores, representantes do Executivo Municipal e professores – para tratar sobre o rateio do FUNDEB entre os profissionais da educação, aproveitando a oportunidade para apresentar apontamentos a questão. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, cedeu sua palavra ao próximo orador inscrito. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, parabenizou os *edís* pelas emendas impositivas apresentadas ao orçamento de 2022. Anunciou que, em conjunto com os demais vereadores, destinou 50% dos recursos para a saúde. Disse que a outra metade foi destinada à assistência social por ele e vereador Cresio. Na ocasião, apresentou ponderações sobre o assunto. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Agradeceu aos *edís* pelo empenho em apresentar a emendas impositivas, a fim melhorar as condições da população. Esgotado o prazo regimental, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao cidadão Willian Rodrigo de Oliveira, único inscrito na **Tribuna Popular**, que procedeu à leitura de uma Carta endereçada aos *edís*, solicitando apoio para a consecução das 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais, as quais estão sob responsabilidade da Cohab, cujo processo arrasta-a há mais de 07 (sete) anos. Na ocasião, o cidadão expôs considerações referentes ao tema mencionado e pontuou a importância da regularização dos imóveis. A **vereadora Silvana** expôs as considerações no tocante às emendas impositivas ao Projeto de Lei n.º 37/2021 e sobre os prazos dos imóveis da Cohab. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**. *Única Discussão da Emenda Impositiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria da edilidade desta Câmara Municipal. Colocada em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade. Única Discussão da Emenda Impositiva n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria dos vereadores Cresio Costa, Luiz Antônio Garcia e Joel Alves Pereira. Colocada em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade. Única Discussão da Emenda Impositiva n.º 03 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria dos vereadores Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. Colocada em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 03 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade. Única Discussão da Emenda Impositiva n.º 04 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria dos vereadores João Paulo Ferreira e Eder Paulo Lemos. Este **Secretário** expôs considerações*

referentes às emendas ao PL 37/2021. O **vereador João Paulo** manifestou-se acerca da matéria em apreciação e parabenizou os demais *edís* pela destinação de recursos e prol da população. **Colocada em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 04 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade.** *Única Discussão da Emenda Impositiva n.º 05 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques.* O **vereador Danilo** expôs a importância da matéria em questão e falou sobre a melhoria da triagem dos alunos e os benefícios com o direcionamento ao médico oftalmologista nas escolas. **Colocada em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 05 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade.** *Única Discussão da Emenda Impositiva n.º 06 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia.* O **vereador Fábio** expôs considerações referentes às emendas encaminhadas para a saúde. Em seguida, pontuou que os *edís* fiscalizarão os recursos destinados à saúde. Disse que destinou outros 50% para as famílias de baixa renda, principalmente para doação de gás de cozinha. Em prosseguimento recomendou à Secretaria de Assistência Social e ao Executivo Municipal que façam a análise e a distribuição do gás de cozinha para as famílias que necessitam. **Colocada em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 06 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade.** *Única Discussão da Emenda Parlamentar n.º 07 ao Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques.* O **vereador Danilo** pontuou as questões concernentes à emenda e pontuou as melhorias trazidas pela demanda. **Colocada em sua única votação, a Emenda Parlamentar n.º 07 ao Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovada por unanimidade.** *Única Discussão do Projeto de Lei n.º 037/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.* **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 37/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



---